



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

RESOLUÇÃO N ° 13/2002.

Altera a redação ao inciso I, do artigo 47; altera a redação da letra “b”, do inciso XXV, do art. 42, da Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução

Art. 1 °. A letra “b”, do inciso XXV, do art.42, do Regimento interno da Câmara Municipal de Delfinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. ...

...

XXV. ...

b) organizar o expediente e a ordem do dia e, quando for o caso, superintender a pauta dos trabalhos legislativos;

...

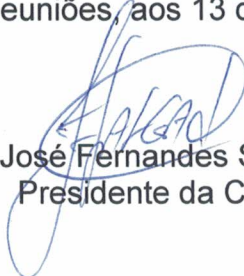
Art. 2° . O inciso I, do artigo 47, da Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, passa a ter a seguinte redação:

Art. 47. ...

I – organizar, quando expressamente solicitado pelo Presidente, o expediente e a ordem do dia;

Art. 3 °. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, aos 13 de agosto de 2002.


José Fernandes Salgado
Presidente da Câmara